



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº2/2021/CAGEPE/IFSULDEMINAS

Ata nº 02/2021 referente à sétima reunião ordinária da Câmara de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14h11 reuniram-se através da plataforma de reuniões online Google Meet os membros oficiais da CAGEPE, a saber: Thiago de Sousa Santos (presidente da CAGEPE), Fabrício da Silva Faria (representante da Diretoria de Administração), João Olympio de Araújo Neto (representante do Colégio de Dirigentes), Pedro Henrique Mendonça dos Santos (representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional), Rosimeire Ribeiro (representando a CIS Institucional), Regiane Cristina Magalhães (representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), Márcia Rodrigues Machado (representando a Pró-Reitoria de Ensino), Priscilla Lopes Ribeiro (representando a gestão de pessoas de todos os campi), Lúcia Ferreira (representando a CPPD Institucional) e Everton de Gusmão Rocha (representando a Diretoria de Tecnologia da Informação). Convidados: Eufrásia de Souza Melo, Coordenadora-Geral da Auditoria Interna, Alanna Pires da Silva, Coordenadora de Legislação e Normas e João Tadeu Gomes, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal. Thiago iniciou a reunião cumprimentando a todos e solicitando a autorização para que a reunião fosse gravada. Thiago informou que devido a urgência de alguns pontos da pauta fez-se necessário o agendamento da reunião, principalmente devido ao documento referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC tendo em vista a Resolução nº 03 de 08 de junho de 2021 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências. A servidora Rosimeire pediu a palavra, e solicitou a retirada do quinto item de pauta que trata da Minuta de Alteração da Resolução nº 16/2017 referente a Licença para Capacitação com a justificativa que houveram alguns pedidos por parte dos servidores para que eles possam rever a proposta apresentada. Thiago esclareceu que o documento foi analisado pela equipe da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e que trata de uma adequação com a legislação vigente. Regiane esclareceu que o documento foi adequado de acordo com o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 alterado pelo Decreto 10.506 de 02 de outubro de 2020 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 1º de fevereiro de 2021, e que a principal intenção era ajustar todo o processo que envolve as licenças para capacitação: edital e resolução. Caso o item fosse retirado de pauta para uma nova análise da CIS Institucional, também seria necessário dar a mesma oportunidade para a CPPD Institucional. João Olympio perguntou se o documento foi enviado para a CIS Institucional e qual foi o prazo para analisar o documento. Regiane esclareceu que o documento foi compartilhado com os membros da CAGEPE que possui representante da CIS Institucional e que o prazo foi de 7 dias. Thiago abriu a votação para a retirada do item da pauta. Todos os membros aprovaram a retirada da pauta. Thiago sugeriu que o documento fosse enviado novamente com a CIS e CPPD para que fosse compartilhado com os pares, com o prazo de 20 dias. Todos os membros concordaram. Thiago deu andamento na reunião, e iniciou-se a apreciação do primeiro item da pauta que trata do Regimento Interno da Coordenação Geral da Auditoria Interna - CGAI. Thiago agradeceu a presença da servidora Eufrásia, e passou a palavra para que ela fizesse a apresentação do documento. Eufrásia fez toda a contextualização da criação do documento, apontando as principais alterações e também as exigências legais que precisam ser cumpridas. Após a apresentação, Thiago colocou o item em votação. Todos os membros aprovaram o documento apresentado. Thiago agradeceu a participação da servidora Eufrásia. Thiago, prosseguiu com a reunião iniciando a apreciação do segundo item: Instrução Normativa sobre frequência do servidor. Thiago solicitou que a servidora Alanna fizesse a apresentação do documento. Alanna esclareceu que a proposta é atender a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 e Instrução Normativa nº 125, de 3 de dezembro de 2020, ambas do Ministério da Economia e enfatizou os principais pontos do documento e a necessidade de padronizar o procedimentos internos dentro IFSULDEMINAS referente a frequência dos servidores. Thiago colocou o item em

votação. O documento foi aprovado por unanimidade. Thiago agradeceu a participação da servidora Alanna. Thiago, prosseguiu com a reunião iniciando a apreciação do terceiro item: Minuta de Alteração da Resolução Nº 72/2016 - Adequação Resolução 03/2021. Thiago esclareceu as mudanças que a Resolução nº 03 de 08 de junho de 2021 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências trouxe aos procedimentos processuais referentes aos processos de RSC. Thiago esclareceu que o documento foi construído de forma conjunta entre a CPPD Institucional e a PROGEP. Regiane esclareceu a importância da CPPD Institucional analisar a tabela de atividades para que ela esteja de acordo com a Resolução 03/2021. Lúcia apontou algumas alterações que poderiam ser feitas na tabela de atividades ajustando assim com os critérios apontados pela Resolução 03/2021. Thiago colocou o item em votação. Todos os membros aprovaram o documento apresentando as alterações apontadas por Lúcia. Thiago, prosseguiu com a reunião iniciando a apreciação do quarto item: Minuta Resolução Avaliação Desempenho - Técnicos Administrativos. Thiago passou a palavra ao servidor João Tadeu para que ele fizesse a apresentação do documento. João Tadeu, ressaltou que a Resolução nº 04/2012 não contemplava alguns pontos importantes, como por exemplo, a atual forma de avaliação eletrônica através do sistema SUAP, e a proposta também tem como objetivo a padronização das avaliações dos técnicos-administrativos no âmbito do IFSULDEMINAS. Thiago colocou o item em votação. O documento foi aprovado por unanimidade. Thiago agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada às 15h03.

Documento assinado eletronicamente por:

- Pedro Henrique Mendonca dos Santos, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - COINFRA, em 30/08/2021 10:23:17.
- Priscilla Lopes Ribeiro, COORDENADOR - CD4 - IFS - SLCP-INC, em 30/08/2021 08:07:20.
- Lucia Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/08/2021 07:47:15.
- Marcia Rodrigues Machado, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DE, em 27/08/2021 16:01:12.
- Everton de Gusmao Rocha, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DTI, em 27/08/2021 15:57:54.
- Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM, em 27/08/2021 14:38:06.
- Regiane Cristina Magalhaes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/08/2021 12:53:45.
- Fabricio da Silva Faria, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DA, em 27/08/2021 11:24:24.
- Rosimeire Ribeiro, COORDENADOR - CIS - IFSULDEMINAS - CIS-RET, em 27/08/2021 11:05:16.
- Thiago de Sousa Santos, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP, em 27/08/2021 11:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175329

Código de Autenticação: c6ff1232a8

